

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 47/72

Aprovada em 24/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Luiz Carlos da Costa Mendes, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

PROCESSO N. 1234/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Luiz Carlos da Costa Mendes
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1234-/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Luiz Carlos da Costa Mendes, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio
Para fins de inscrição em doutoramento :
 - a - Dr. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
 - b - Dr. Vicente Marotta Rangel
 - c - Dr. Antonio Delorenzo Neto

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A, Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 20 de dezembro de 1971

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente